Assembleia da República
Gabinete do Presidente
Nº de Entrada 273038
Classificação 05/03/02
Data 08/07/31

PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Por determinação de S.E.V.P.A.R. à Sra. Secretária da Mesa
08.08.01

☐	**REQUERIMENTO**	**Número** _____ / x (___ ª)
X	**PERGUNTA**	**Número** 2465 / x (3 ª)

Expeça-se
Publique-se
18 / 08 /2008
O Secretário da Mesa
Recorrei

Assunto: Futuro da empresa Macvila - ex-Maconde

Destinatário: Ministério da Economia e Inovação

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

A situação da empresa Maconde, sita em Vila do Conde, já mereceu, por parte do Grupo Parlamentar do PCP, diversas perguntas ao Governo.

Na verdade, em Setembro de 2007 esta empresa procedeu a um conjunto de despedimentos e as informações que chegaram davam conta da situação difícil em que esta empresa se encontrava, existindo o sério risco de encerramento da mesma.

Na altura alertámos para as consequências nefastas que um eventual encerramento acarretava, quer do ponto de vista social, devido aos elevados índices de desemprego existentes na Póvoa de Varzim e Vila do Conde, quer para a economia local e nacional.

Foi neste contexto, de forte pressão política e pública que o Sr. Ministro da Economia interveio no processo, celebrando um acordo entre os credores da empresa (essencialmente do sector da banca) e a empresa.

Nas respostas às perguntas do PCP, o Ministério da Economia e Inovação afirmava que "com as negociações visou-se manter a actividade da empresa, salvaguardando 491 postos de trabalho, ou seja cerca de 90% dos postos de trabalho existentes".

Acontece que, muito recentemente, cerca de 60 trabalhadores desta empresa foram despedidos com efeito a partir de 1 de Agosto de 2008, tendo sido informados de que não existia património para pagar as respectivas indemnizações.

Informações veiculadas pela comunicação social, nomeadamente o Jornal de Noticias, dão conta que podem estar ameaçados mais 20 postos de trabalho.

Assim, o compromisso de salvaguarda dos postos de trabalho e a sua integração na Macvila não foi cumprido.

O PCP, através do seu Grupo Parlamentar, por diversas vezes solicitou cópia do acordo, cujo conteúdo ainda se desconhece, e afirmou que existiam muitos aspectos por clarificar e dúvidas por dissipar.

O tempo veio, infelizmente, dar-nos razão. Hoje, entre os trabalhadores, reina o medo do despedimento e teme-se o encerramento definitivo desta empresa quando terminar o contrato de comodato das instalações entre a Banca e a empresa Macvila.

Assim ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério da Economia e Inovação** o seguinte:

1.º Quais são as perspectivas de futuro da empresa Macvila uma vez terminado o contrato de comodato?

2.º O acordo celebrado entre a banca e a empresa, apadrinhado por este Ministério, previa algum despedimento?

3.º Por que razão este Ministério não cumpriu o compromisso de salvaguardar os 491 postos de trabalho?

4.º Como é que justifica este Ministério o facto de os 60 trabalhadores agora despedidos não terem direito a qualquer indemnização?

5.º Serviu o acima referido acordo para dissipar património da empresa e assim não pagar os direitos destes trabalhadores?

6.º Como é que justifica este Ministério que o acordo celebrado não tenha salvaguardado os direitos dos trabalhadores?

7.º Tem este Ministério alguma informação sobre novos despedimento que se perspectivam?

8.º Quanto são os actuais postos de trabalho existentes e que medidas vai este Ministério tomar para os salvaguardar?

9.º Que medidas vai este Ministério tomar, juntamente com a Câmara Municipal de Vila do Conde, para impedir que a especulação imobiliária dite o encerramento desta empresa?

Palácio de S. Bento, 31 de Julho de 2008

Deputado:

(Jorge Machado)